



39ª Reunião Ordinária da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social.
Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, a Comissão Permanente de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social, tendo como Presidente o Vereador Marcos Barbosa; Vice-Presidente o Vereador Rafael Pasqualotto e como Membros Titulares os Vereadores Volnei Christofoli, Anderson Zanella e Neri Mazzochin e na condição de membro suplente Jocelito Tonietto, realizou Reunião Ordinária para deliberar (parecer) sobre matérias de sua competência. Submetida a votação da ata da reunião ordinária das comissões do dia treze de março do ano de dois mil e dezoito, ata em votação, aprovada por todos os vereadores Conforme o Regimento Interno, a reunião deveria começar às dezesseis horas, todavia, com o consentimento de todos os membros e considerando que todos encontravam-se presentes, foi iniciada neste momento. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão declarou aberta a reunião. Conforme inciso III do artigo 58 do Regimento Interno comunicou quanto as matérias encaminhadas pela Mesa Diretora para designação da relatorias: **Emenda nº 90/2018**, "Emenda aditiva ao projeto de lei nº 101, de 07 de maio de 2018, que dispõe sobre a destinação e rateio de honorários advocatícios, em consonância com os artigos 22 e 23 da lei federal nº 8.906/94 (estatuto da advocacia) e o artigo 85, § 19º, da lei federal nº 13.105/2015 (código de processo civil), nos processos que envolvam a fazenda pública municipal da administração direta e indireta, bem como cria o fundo municipal de destinação dos honorários advocatícios e o respectivo conselho de fiscalização, e dá outras providências," de autoria da bancada do Progressistas. Relator: vereador Jocelito Tonietto. Conforme artigo 58 do Regimento Interno passou-se à discussão e deliberação dos votos dos Relatores: **Projeto de Lei Ordinária nº 135/2018**, que "Cria o "programa Sou + Bento", de autoria do Prefeito Municipal. Relator vereador Jocelito Tonietto: FAVORÁVEL. Em discussão. Votação nominal: vereadores Anderson Zanella: favorável; Neri Mazzochin: favorável; Rafael Pasqualotto: favorável; Volnei Christofoli: favorável. Parecer FAVORÁVEL, **Emenda nº 89/2018**, "Emenda substitutiva e aditiva ao projeto de lei complementar nº 10/2018 que dispõe sobre a criação do código de conduta da guarda civil do município de Bento Gonçalves e dá outras providências," de autoria do vereador Agostinho Petroli. Relator vereador Volnei Christofoli: FAVORÁVEL. Em discussão. Votação nominal: vereadores Anderson Zanella: favorável; Neri Mazzochin: favorável; Rafael Pasqualotto: favorável; Jocelito Tonietto: favorável. Parecer FAVORÁVEL. Não havendo mais nada a deliberar, o Presidente da Comissão Permanente de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social declarou encerrada a Reunião Ordinária, quando eram quatorze horas e trinta e seis minutos, determinando que se lavrasse a Ata que, se aprovada, vai assinada pelo Presidente da Comissão. Sala das Sessões, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

Vereador Marcos Barbosa
Presidente